



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 94/2024

Altera a Resolução Administrativa nº 87/2022, que trata do Comitê de Governança e Estratégia (CGOV). Expediente vinculado ao PROAD nº 376/2024.

PROAD Nº 376/2024

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Proposição de alteração da Resolução Administrativa nº 87/2022, que trata do Comitê de Governança e Estratégia (CGOV).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 6 de junho de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio.

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 376/2024,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução Administrativa nº 87/2022, a qual instituiu o Comitê de de Governança e Estratégia (CGOV), nos seguintes termos:

Art. 1º A Resolução Administrativa nº 87/2022 passa a vigorar com a alteração que segue:

Art. 2º

[...]

§ 4 Nas reuniões do colegiado haverá participação de magistrado(a) e de servidor(a) indicados pelas respectivas entidades de classe, sem direito ao voto.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Art. 3º Retifique-se a Resolução Administrativa nº 87/2022, com a alteração acima.

Tomás Bawden de Castro Silva
Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
No exercício da Presidência